



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

## CAMPEONATO AMADOR REGIONAL DE FUTEBOL “Troféu Venício Nogueira” 2019

### REGULAMENTO GERAL

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - O Campeonato Amador Regional de Futebol “Troféu Venício Nogueira” 2018, daqui em diante chamado **CAMPEONATO**, tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática do Futebol e dar oportunidade aos jovens valores como forma de educação e lazer, objetivando a melhoria física, técnica e tática do futebol dentro de uma comunidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal, estadual e nacional.

**Art. 2º** - O Campeonato será promovido, organizado e dirigido pela Liga Sanjoanense de Desportos, com o apoio do Departamento de Esportes da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, conforme o disposto neste Regulamento e nas Legislações Esportivas vigentes.

**Art. 3º** - O Campeonato será realizado nas datas e locais determinados pela LIGA, exclusivamente nos Estádios no Município de São João da Boa Vista. Sob hipótese alguma serão realizadas partidas fora do Município de São João da Boa Vista, sendo que as associações participantes se obrigam a disputar o certame até o seu final, em conformidade com as tabelas elaboradas pelo Departamento Técnico da Liga.

**Parágrafo Primeiro** – Terá direito a inscrição no presente Campeonato as filiadas da Liga e, através de convite, as associações, sociedades de fato e pessoas jurídicas não filiadas que se interessarem na disputa, somente poderá participar como convidadas, após regular inscrição, aprovado a critério exclusivo da diretoria da Liga Sanjoanense de Desportos, obedecendo aos demais preceitos, prevalecendo sempre a moral desportiva e a soberania da Liga Sanjoanense de Desportos.

**Art. 4º** - Todo atleta, dirigente, e demais participantes do Campeonato, ao ser inscrito, automaticamente declara aceitar e se submete às regras e normas contidas no regulamento da competição e, em momento algum, poderá alegar ignorância sob o teor do mesmo.

#### CAPÍTULO II

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - A inscrição da equipe será efetuada através de ficha de inscrição própria do Campeonato, que será fornecida pela Liga Sanjoanense de Desportos, devendo ser devidamente preenchida e assinada pelo responsável, a qual deverá ser plenamente preenchida sob pena de indeferimento.

**Parágrafo Primeiro** – A equipe para se inscrever deverá pagar uma taxa de inscrição no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na Primeira Divisão e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na Segunda Divisão, por Campeonato (1º Semestre e 2º Semestre). O pagamento do Primeiro Semestre deverá ser pago até antes do início do Campeonato do Primeiro Semestre e o do Segundo Semestre até antes do início do Campeonato do Segundo Semestre. Sendo expressamente vedado o pagamento por meio de cheque pós-datado ou outro título de crédito. No ato da inscrição a equipe deverá entregar um cheque caução sem datar, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para a Primeira Divisão e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Segunda Divisão, que será restituído caso não ocorra qualquer infração que venha a causar danos materiais e/ou que a equipe não tenha dado W.O.

**Parágrafo Segundo** – As equipes que deixarem de pagar a Taxa de Inscrição para a Disputa do Segundo Semestre, serão consideradas desistentes e todos os seus jogos serão considerados como W.O., com placar a favor de seus adversários pelo placar de 3x0. Sendo que também será descontado o Cheque Caução em favor da Liga Sanjoanense de Desportos.

**Art. 6º** - É obrigatória a apresentação da ficha de inscrição da Equipe, devidamente e completamente preenchida, impressa ou à maquina e assinada de próprio punho pelo responsável.

**Art. 7º** - Na ficha de inscrição da equipe deverá conter, obrigatoriamente, o nome, endereço, um telefone e um e-mail da equipe ou do responsável legal pela equipe junto a Liga, os quais serão utilizados para efeitos de informações, comunicados, citações, intimações e notificações, inclusive, da Justiça Desportiva.



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

**Art. 8º** - Cada equipe deverá qualificar a comissão técnica na ficha de inscrição, composta por no mínimo de 1 (um) e no máximo por 5 (cinco) componentes, sendo que no Banco de Reservas só poderá permanecer 3 (três) destes membros.

**Parágrafo Primeiro** – Além dos 5 (cinco) componentes que descreve o caput do artigo 8º, as equipes poderão inscrever 1 (um) Médico e 1 (um) Preparador Físico. A equipe para inscrever o Médico deverá apresentar o C.R.M. e o Preparador Físico o CREF, sendo que durante as partidas, os mesmos deverão obrigatoriamente apresentar respectivos documentos de identidade funcional ao representante, devendo o mesmo anotar os números dos referidos documentos no verso das súmulas, sob pena de não poderem participar da partida e permanecerem no banco de reservas. Sendo que para o caso de inobservância do presente, será aplicada a pena prevista no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA para delegados, e a equipe será aplicada a penalidade de perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória, ou desclassificação da fase, caso não seja possível a aplicação desta regra.

**Parágrafo Segundo** – Cada equipe poderá inscrever ainda um Membro Extra, este Membro Extra não terá credencial para permanecer no Banco de Reservas, somente poderá ficar no Campo de Jogo até antes do início da partida, devendo ficar fora do campo de jogo (devendo permanecer na Arquibancada) até o final da partida. Este membro também é passível de punição ou expulsão por parte da equipe de Arbitragem.

**Parágrafo Terceiro** – A equipe poderá trocar os membros da Comissão Técnica a qualquer momento durante o decorrer da Competição, mediante a liberação por escrito do Dirigente Responsável pela equipe, sendo que este membro poderá inscrever para qualquer outra equipe da Primeira ou da Segunda Divisão.

**Art. 9º** - Cada Equipe deverá inscrever no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) atletas participantes para participar do Primeiro Semestre.

**Parágrafo Primeiro** – Será admitida inscrição de atletas para o Primeiro Semestre, até o ante penúltimo dia útil (quarta-feira) que anteceda o início das quartas de final do Primeiro Semestre, até o complemento de 30 (trinta) atletas por equipe.

**Parágrafo Segundo** – Cada equipe após o término da sua participação e até a quarta-feira que antecede o início do Segundo Semestre, poderá liberar 5 (cinco) atletas da sua ficha de inscrição, mediante a liberação por escrito do Dirigente Responsável pela equipe. Estes atletas ficam liberados para assinar para qualquer equipe para disputa do Segundo Semestre, tanto da Primeira como da Segunda Divisão. Os atletas liberados pelas equipes, carregam seus Gols (se for para a mesma divisão), seus cartões amarelos (se for para a mesma divisão), vermelhos ou penas impostas pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Quarto** – As equipes que subirem da Segunda Divisão e as que Caírem da Primeira para a Segunda Divisão, para disputa do Segundo Semestre, poderão trocar todos os seus Atletas, e estes também poderão assinar para qualquer equipe para disputa do Segundo Semestre, tanto da Primeira como da Segunda Divisão. Os atletas liberados pelas equipes, carregam seus Gols (se for para a mesma divisão), seus cartões amarelos (se for para a mesma divisão), vermelhos ou penas impostas pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Quinto** – Será admitida inscrição de atletas para o Segundo Semestre, até o ante penúltimo dia útil (quarta-feira) que anteceda o início das quartas de final do Segundo Semestre, até o complemento de 30 (trinta) atletas por equipe.

**Parágrafo Sexto** – Portanto cada equipe até o final do Campeonato poderá contar com 30 atletas inscritos.

**Art. 10º** – São condições fundamentais para que um atleta ou dirigente (responsável, técnico, preparador físico, médico e massagista) participe do Campeonato, estar devidamente registrado por uma equipe na Liga Sanjoanense de Desportos, observando o seguinte:

- a) Apresentar antes de sua participação nas partidas seu (D.I.A.), expedida pela Liga Sanjoanense de Desportos, vedado a substituição por qualquer outro documento;
- b) O participante apenado pela Comissão Disciplinar ou por determinação Administrativa poderá ser inscrito desde que a pena termine durante o período de realização do Campeonato;
- c) Ao se inscrever o Atleta terá que fornecer uma Xerox do seu R.G., preencher uma ficha de cadastro de Atleta, e fornecer uma foto 3X4, atual, que ficará retida para controle na sede da Liga Sanjoanense de Desportos.



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

**Parágrafo Primeiro** – A idade mínima para o atleta participar, será de 16 (dezesseis) anos completos.

**Parágrafo Segundo** – O atleta menor de 18 (dezoito) anos somente poderá participar do Campeonato, com a autorização por escrito do seu responsável.

**Parágrafo Terceiro** – O atleta somente poderá participar por uma única equipe (Primeira ou Segunda Divisão). E em caso de inscrição de um mesmo atleta por duas ou mais equipes, o mesmo estará automaticamente eliminado da competição, sem prejuízo de aplicação ao mesmo das penas previstas no CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA ou legislação pertinente pela Comissão Disciplinar, que deverá ser comunicada do fato. Para o caso de dupla ou mais inscrições por equipes diferentes pelo mesmo atleta ser identificado durante o andamento do campeonato, a utilização do mesmo em partidas será considerada ainda como infração ao artigo 214 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. A equipe que ficar privada do atleta nos termos deste artigo poderá substituir o mesmo em qualquer fase.

**Parágrafo Quarto** – Atleta, regularmente inscrito em agremiação de uma divisão, somente poderá participar de divisão diversa, se integrante da Comissão Técnica e; membros de Comissão Técnica, em hipótese alguma, poderão integrar outra Comissão Técnica, mesmo que de divisão diversa.

**Parágrafo Quinto** – Durante o andamento dos jogos, as agremiações somente poderá solicitar a inclusão de novos atletas, na súmula do jogo, até antes do início do segundo tempo.

**Art. 11º** – O atleta inscrito e que ainda não foi relacionado em súmula para nenhuma partida até a 3ª Rodada do Campeonato (em cada Campeonato, Primeiro Semestre ou Segundo Semestre), poderá ser dispensado pela equipe, mediante autorização por escrito da equipe assinada pelo seu responsável. A dispensa deverá ocorrer até a quarta-feira anterior ao início da 4ª Rodada do Campeonato (do Primeiro Semestre ou Segundo Semestre).

**Parágrafo Primeiro** – Não relacionado em súmula, compreende-se que o Atleta não tenha participado da partida seja como titular o reserva, uma vez que o atleta tenha permanecido no banco de reservas, já conta como se ele tivesse participado da partida.

**Parágrafo Segundo** – Este(s) Atleta(s) dispensado(s), **NÃO PODERÁ(ÃO) PARTICIPAR (EM) POR NENHUMA EQUIPE, DE NENHUMA DIVISÃO DURANTE O SEMESTRE EM QUE FOR DISPENSADO.**

- a) Se for dispensado no Primeiro Semestre, o Atleta poderá participar para qualquer equipe apenas no Segundo Semestre de 2019.
- b) Se for dispensado no Segundo Semestre, o Atleta poderá participar para qualquer equipe apenas no Primeiro Semestre de 2020.

**Parágrafo Terceiro** - A responsabilidade pela inscrição de filiadas, associações, sociedades de fato, pessoas físicas e jurídicas que estejam impedidas de participarem de competições e eventos da Liga, nos termos do artigo 64 caput e parágrafo primeiro do Estatuto da Liga Sanjoanense de Desportos, e suas participações em jogos são exclusivamente da equipe e seus dirigentes, sujeito as sanções disciplinares, facultado à Diretoria da Liga indeferir a inscrição tão logo constatada a irregularidade.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS ATRIBUIÇÕES DA LIGA**

**Art. 12º** – Na vigência do Campeonato, a Liga se responsabiliza por:

- a) Elaborar as respectivas tabelas;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização;
- c) Designar e alterar dia, hora e local para as partidas;
- d) Providenciar Árbitros e Representantes;
- e) Acolher ou rejeitar a impugnação de partida das equipes participantes, quando interpostas até 2 (dois) dias após a entrega da súmula do jogo na LIGA;
- f) Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento dos relatórios dos Árbitros e Representantes, que deverão ser entregues na sede da LIGA até 48 horas após as competições, sob pena de ser oficiado à Comissão Disciplinar.
- g) Decidir sobre todos os casos omissos deste regulamento e não previsto no CBJD.



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

## CAPÍTULO IV DOS MATERIAIS

**Art. 13º** – Para este Campeonato a Liga poderá adotar a bola oficial, que escolherá e indicará a marca e modelo, sendo que cada agremiação deverá, obrigatoriamente, manter a disposição do Representante da partida, pelo menos, 2 (duas) bolas oficiais, quando a Liga especificamente indicar, sempre em boas condições de utilização para atender à realização de cada partida.

**Parágrafo Primeiro** – Caberá ao Árbitro da partida a avaliação do estado das bolas a serem realizadas, antes do início da partida.

**Parágrafo Segundo** – A equipe que não apresentar em campo até 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o início da partida ao Árbitro, 2 (duas) bolas em condições de jogo, perderá a partida por W.O., para o adversário, e se ambas não apresentarem suas bolas em condição, a partida terminará sem vencedor.

**Art. 14º** – É obrigatória a apresentação da agremiação devidamente uniformizada e com as camisas numeradas, expressamente vedada a utilização de propaganda em desacordo com as regulamentações da FIFA, CBF e FPF, principalmente a utilização de propaganda política, racial ou religiosa, em qualquer material desportivo utilizado nos jogos, nos termos do artigo 59 do Estatuto da Liga Sanjoanense de Desportos, sob pena de W.O. na forma do parágrafo segundo do artigo 17, sem prejuízo ainda de aplicação das normas do Código Brasileiro de Justiça Desportiva .

**Parágrafo Primeiro** – O uniforme das equipes deverá ser composto por camisas de meia manga ou mangas compridas numeradas nas costas, calções, meias de cano longo, proibida a utilização de uniformes de equipes suspensas e obrigatório o uso de caneleiras e chuteiras próprias para a prática do futebol e vestuários térmicos na cor do uniforme utilizado.

**Parágrafo Segundo** – Os goleiros deverão, obrigatoriamente, utilizarem uniformes de cores diferentes aos dos demais atletas, sendo permitido, exclusivamente a esses atletas, a utilização de calça de agasalho, a título de proteção, desde que não apresente zíper, botões ou outros adereços que ofereçam riscos aos demais atletas.

**Parágrafo Terceiro** – Não será permitido o uso de qualquer adereço que ofereça risco à integridade física do atleta ou dos demais, tais como: anéis, relógios, brincos, correntes etc., o que deverá ser observado pelo árbitro, sob pena de expulsão do atleta que recusar-se a obedecer à recomendação.

**Parágrafo Quarto** – É obrigatório o uso de caneleiras o mesmo que não estiver com o material será punido com os cartões amarelos. Não será permitido o uso de outros adereços que não seja a caneleira.

**Art. 15º** – Em caso de igualdade de uniformes (camisas e/ou calções e/ou meias), a agremiação que tiver do lado esquerdo da tabela, ficará encarregada de providenciar a troca.

**Parágrafo Primeiro** – Se após 15 (quinze) minutos do horário marcado para o início da partida, a agremiação considerada mandante não providenciar a troca do uniforme, esta será considerada derrotada por W.O.

**Parágrafo Segundo** – Quanto à disposição de local de banco de reserva, a agremiação que tiver do lado esquerdo da tabela, ficará, obrigatoriamente, no banco de reserva que fica atrás do árbitro auxiliar.

## CAPÍTULO V DAS PUNIÇÕES

**Art. 16º** – A agremiação que promover falsificação de assinatura e/ou apresentação de dados inverídicos de qualquer atleta ou dirigente relacionado na ficha de inscrição, será eliminada da competição, ficando nulos todos os resultados e vantagens adquiridas na fase. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva.

**Art. 17º** – Será consignado W.O. a uma equipe nos seguintes casos:

- a) Não comparecimento da associação para a disputa da partida;
- b) Comparecimento da equipe com número de atletas, devidamente identificados, inferior a 7 (sete);
- c) Comparecimento da equipe sem estar devidamente uniformizada, conforme os artigos 14 e 15 e seus



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

respectivos parágrafos;

- d) Não comparecimento da equipe até o horário estipulado para o início da partida, considerando-se 15 (quinze) minutos de tolerância para atraso;
- e) Não providenciar 2 (duas) bolas em perfeita condição de jogo, conforme artigo 13 e seus parágrafos.

**Parágrafo Primeiro** – A consignação do W.O. será confirmada única e exclusivamente pelo árbitro da partida, não podendo ser questionado o normal transcorrer da mesma posteriormente.

**Parágrafo Segundo** – Os casos de W.O. serão comunicados à Comissão Disciplinar para as punições cabíveis.

**Art. 18º** – Em caso de W.O., os atletas da equipe que der causa e que não constarem em súmula, estarão eliminados por 1 (um) ano de qualquer evento promovido pela LIGA, desde que representados pela própria equipe e não apresentem justificativa plausível e comprovada, que será analisada pela Comissão Disciplinar, punição esta, também aplicada aos atletas que abandonarem sem justificativa as equipes durante o campeonato, conforme representação da interessada.

**Art. 19º** - As equipes da **PRIMEIRA DIVISÃO** que abandonarem ou derem WO, serão consideradas desistentes e eliminadas, ficando mantidos os resultados das partidas já realizadas e vantagens adquiridas na fase, sendo que os jogos marcados, que faltarem para cumprimento da tabela, será considerado como WO, e os pontos e a vitória convertidos em favor dos respectivos adversários, sendo computado o placar de 3X0 somente para o quadro estatístico de gols pró. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva e depósito do cheque caução em favor da Liga.

**Parágrafo Único** - Em caso de abandono por qualquer equipe antes do início do Campeonato a mesma perderá o valor do pagamento da taxa de inscrição.

**Art. 20º** - As equipes da **SEGUNDA DIVISÃO** que abandonarem ou derem WO, serão consideradas desistentes e eliminadas, ficando mantidos os resultados das partidas já realizadas e vantagens adquiridas na fase, sendo que os jogos marcados, que faltarem para cumprimento da tabela, será considerado como WO, e os pontos e a vitória convertidos em favor dos respectivos adversários, sendo computado o placar de 3X0 somente para o quadro estatístico de gols pró. Além de outras penalidades que poderão ser aplicadas pelo órgão de Justiça Desportiva e depósito do cheque caução em favor da Liga.

**Parágrafo Único** - Em caso de abandono por qualquer equipe antes do início do Campeonato a mesma perderá o valor do pagamento da taxa de inscrição.

**Art. 21º** – Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer para disputar qualquer partida em sistema eliminatório simples;
- b) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno;
- c) Comparecer ao local da partida e recusar-se injustificadamente a jogar;
- d) Deixar de comparecer à partida que definir sua classificação final.

**Art. 22º** - Sendo justificado o não comparecimento da equipe em qualquer partida, haverá marcação de novo confronto, desde que devidamente comprovado através de Boletim de Ocorrência Policial, ou noticiário de imprensa, quando ocorrer um dos seguintes casos:

- a) Inundação que impossibilite o acesso ao local da partida;
- b) Desastre grave com condução dos atletas;
- c) Momentos de grande comoção municipal, estadual ou nacional;
- d) Decretação de estado de calamidade pública;
- e) Luto entre os integrantes da associação;
- f) Qualquer caso fortuito ou força maior, a critério da Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Único** – Para a devida justificativa será necessária a impetração de recursos, por parte da equipe requerente, junto a Liga Sanjoanense de Desportos, que deverá ser protocolado em sua sede, dentro do prazo legal de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento da partida.

**Art. 23º** – O atleta e membros de comissão técnica que receber 3 (três) cartões amarelos cumprirá 1 (uma) partida de suspensão automaticamente.



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

**Parágrafo Primeiro** – Ao Final da Fase de Classificação do Primeiro Campeonato e ao Final da Fase de Classificação do Segundo Campeonato, os Cartões serão Zerados. Os atletas que receberem o 3º cartão amarelo ou o Cartão Vermelho na última partida da fase de classificação, deverão cumprir suspensão automática na próxima partida.

**Parágrafo Segundo** – Ao Final do Primeiro Campeonato, os Cartões serão Zerados. Os atletas que receberem o 3º cartão amarelo ou o Cartão Vermelho na última partida que sua equipe tenha disputado no Primeiro Campeonato, deverão cumprir suspensão automática na próxima partida do Segundo Campeonato.

**Art. 24º** – A aplicação do cartão vermelho a atleta ou a expulsão ou exclusão dos demais integrantes do banco de reservas (Técnico, Massagista, Auxiliar Técnico, Preparador Físico) e do Membro Extra, acarretará a suspensão automática por 1 (uma) partida, sem prejuízo de demais sanções da Comissão Disciplinar.

**Parágrafo Primeiro** – O Atleta (ou Membro da Comissão Técnica) expulso que se recusar a sair de campo, o árbitro comunicará ao capitão da equipe que dará uma tolerância de 5 (cinco) minutos, para que o mesmo deixe o campo de jogo. Passados os 5 (cinco) minutos e observado a recusa de saída do mesmo. O árbitro dará a partida como encerrada, e fará o relatório do ocorrido.

**Parágrafo Segundo** – A aplicação do cartão vermelho não anula a aplicação do cartão amarelo na mesma partida.

**Parágrafo terceiro** – A equipe que fazer incluir na súmula de jogo qualquer pessoa que esteja cumprindo suspensão automática ou suspensão de pena aplicada pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva, será penalizada com a perda do número máximo de pontos atribuídos à partida atribuídos a uma vitória, ou desclassificação, caso não seja possível a aplicação desta regra.

**Art. 25º** – A prática de qualquer tipo de agressão física contra árbitro, assistentes, representante, demais membros da equipe de arbitragem, dirigentes, funcionários, representantes ou prestadores de serviço a disposição da Liga Sanjoanense de Desportos, acarretará na eliminação do agressor (es) do Campeonato, seja atleta, da comissão técnica, ou dirigente, independente das demais cominações aplicadas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

**Art. 26º** – Caberá única e exclusivamente à cada equipe o controle dos cartões de seus atletas que deverá ser proferido através de cópia da súmula que a mesma deverá ser retirada junto ao representante após o encerramento de cada partida, ou através dos Boletins divulgados pela Liga em seu site.

**Art. 27º** – A LIGA irá disponibilizar em seu site a lista de cartões ou suspensos de cada equipe.

**Art. 28º** – Fica proibido a permanência no banco de reservas, de atleta(s) e demais pessoas excluída(s) da partida por qualquer motivo sendo permitida a permanência de atletas que tenha sido substituído por opção da equipe, desde que permaneçam uniformizados.

**Art. 29º** – Em caso de constatação de eventuais erros de grafia constante da súmula, estes poderão ser contestados para efeito de correção, e somente neste caso, no prazo impreterível de 48 horas após a entrega da mesma.

**Art. 30º** - Não será admitido o uso de bombas, fogos de artifícios e/ou sinalizadores nos locais de competição, sendo que infração desta norma, será identificado o usuário e encaminhado a policia para a medidas cabíveis.

**Parágrafo Primeiro** – Caso a pessoa identificada seja torcedor ou simpatizante de qualquer equipe participante do campeonato, esta equipe será devidamente responsabilizada, podendo incorrer em suspensão, multa e/ou eliminação em caso de dano ou lesão de qualquer natureza, além das demais sanções previstas no Código de Justiça Desportiva e Legislação vigente.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de suspensão da equipe, a mesma será considerada perdedora dos jogos suspensos, sendo os pontos computados em favor do respectivo adversário nos moldes do WO.

## CAPITULO VI

### COMISSÃO DISCIPLINAR

**Art. 31º** – As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no pelo CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, e demais Legislações de alçadas superiores da Justiça Desportiva.

**Art. 32º** – A inobservância do disposto neste regulamento poderá independentemente das sanções da alçada da Justiça Desportiva sujeitar o infrator a punições de ordem administrativa.



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

**Parágrafo Único** – A equipe que provocar quaisquer danos materiais, seja em campos adversários ou em praça desportiva neutra, bem como contra veículos e bens da arbitragem, à Liga e seus dirigentes e a membros da Comissão Disciplinar, por parte de seus atletas, dirigentes ou por meio de sua torcida, será responsabilizada pelos acontecimentos e conseqüentemente terá que **ressarcir** o dano causado e pelos possíveis prejuízos, sob pena de eliminação do Campeonato e/ou outras punições de ordem administrativa e disciplinar da alçada da Justiça Desportiva.

## CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

**Art. 33º** – As equipes Campeãs de cada Campeonato de Disputa receberá um Troféu definitivo de campeão, ainda receberão medalhas de campeões os atletas e integrantes das comissões técnicas.

**Art. 34º** – As equipes vice-campeãs de cada Semestre de Disputa, receberá um Troféu definitivo de vice- campeão, ainda receberão medalhas de vices campeões os atletas e integrantes das comissões técnicas.

**Art. 35º** – Para receber os Troféus e Medalhas, será exigida a presença dos atletas devidamente uniformizados.

**Art. 36º** – Receberá ainda um Troféu Fair Play as agremiações mais disciplinadas de cada Divisão em Cada Campeonato.

**Parágrafo Primeiro** – Será declarada a mais disciplinada, a agremiação com menor número de pontos, onde cada cartão amarelo valerá 1 (um) ponto, cada cartão vermelho valerá 3 (três) pontos e eliminação valerá 7 (sete) pontos, após a somatória dos pontos estes serão divididos pelo número de jogos (valendo-se todos os jogos em todas as fases do Campeonato), onde o menor número de pontos indicara a agremiação mais disciplinada do campeonato.

**Parágrafo Segundo** – Nas fases em que zerar os Cartões, os Cartões anteriormente aplicados entraram na soma para definição do Troféu Fair Play.

**Art. 37º** – Será oferecido um Troféu de artilheiro de cada Divisão em cada Campeonato, ao atleta que marcar o maior número de gols durante toda a competição (soma-se os gols em todas as fases do Campeonato na sua Divisão). Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

- a) Atleta que tiver o menor número de cartões vermelhos.
- b) Atleta que tiver o menor número de cartões amarelos.
- c) Atleta cuja equipe for a melhor classificada.
- d) Atleta que tiver a menor idade.
- e) Divisão do Prêmio.

**Art. 38º** – Será oferecido um Troféu de defesa menos vazada de cada Divisão em cada Campeonato, a equipe que tiver conquistado a menor média de gols sofridos (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos disputados durante todo o Campeonato). Em caso de empate será considerado o seguinte critério de desempate:

- a) Equipe que tiver o menor número de cartões vermelhos.
- b) Equipe que tiver o menor número de cartões amarelos.
- c) Equipe cuja equipe for mais bem classificada.
- d) Divisão do Prêmio.

## CAPÍTULO VIII

### DO REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

**Art. 39º** – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 07 (sete) e máximo de 25 (vinte e cinco) atletas, em súmula por partida.

**Art. 40º** – Toda partida terá obrigatoriamente, a duração mínima de 90 (noventa) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com um intervalo de 10 (dez) minutos entre os referidos tempos.

**Parágrafo Primeiro** – Caso alguma partida seja encerrada por insuficiência de jogadores por parte de uma das equipes, esta será considerada perdedora do confronto pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo se no momento estiver perdendo a partida por contagem superior a esta.



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

**Parágrafo Segundo** – Caso alguma partida seja interrompida por motivo alheio à vontade das equipes ou da organização, o tempo restante da partida deverá ser disputada em data, local e horários posteriormente agendados pela organização, mantendo-se o placar e as escalações do momento da paralisação, salvo se no momento já tiver decorrido 2/3 (dois terços) da partida, ou seja, 60 (sessenta) minutos. Neste caso será mantido o placar do momento da paralisação.

**Parágrafo Terceiro** – Em caso de paralisação da partida por motivo de força maior o árbitro desta, deverá aguardar no mínimo 30 (trinta) minutos, para então declarar o final da partida.

**Parágrafo Quarto** – Caso alguma partida, seja encerrada por abandono de campo por parte de uma das equipes, esta será considerada perdedora do confronto pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo se no momento estiver perdendo por contagem superior a esta, sem prejuízo de demais sanções cabíveis. Não considerando os gols para fins estatísticos de artilharia em caso a partida esteja empatada sem gol.

**Art. 41º** – O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, a saber:

- 3 (três) pontos por vitória;
- 1 (um) ponto por empate;
- 0 (zero) ponto por derrota.

### CAPÍTULO IX

#### DO SISTEMA DE DISPUTA

##### “PRIMEIRA DIVISÃO”

**Art. 42º** – Na Primeira Divisão serão permitidas 7 (sete) substituições independentes da posição, durante cada partida.

**Art. 43º** - A Competição da Primeira Divisão será disputada pelas 12 (doze) equipes melhores classificadas na Primeira Divisão de 2018 e pelas 2 (duas) equipes melhores classificadas na Segunda Divisão de 2018, a seguir relacionadas:

#### **Primeira Fase:**

**Art. 44º** - No Campeonato da Primeira Divisão, serão formados 2 (dois) grupos com 7 (sete) equipes, formando os Grupos A e B, definidos pelo regulamento do Campeonato de 2018:

**Parágrafo Único** – Os Grupos ficaram assim definidos:

<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
EC Nako/Águia da Vila	SE Grupo JCN
Pratinha FC	Clube Atlético DER
Soc. Esportiva Sanjoanense	Nova Onda FC/Klaro Chopp
SER Botafogo	Olaria São Pedro FC
Nako FC/Califórnia	Juventus Vila Verde
Sport Durval FC	Santana FC
Meninos do Botafogo	EC Nacional

#### **Fase de Classificação do Primeiro Semestre**

**Art. 45º** - Nesta fase (Primeiro Semestre) as equipes jogarão em turno único dentro do seu respectivo Grupo, classificando-se para a fase quartas de final do Primeiro Semestre, as 4 (quatro) equipes com melhor classificação no grupo.

**Parágrafo Único** - Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

**Art. 54º** - A pior equipe Classificada de cada Grupo ao Final do Primeiro Semestre (**soma dos pontos obtidos nas Fases de Classificação**), será rebaixada para a Segunda Divisão do Campeonato do Segundo Semestre de 2019. Observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 69).

#### **Fase Quartas de Finais do Primeiro Semestre:**

**Art. 46º** - A fase de quartas de final do Primeiro Semestre será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

primeira fase do Primeiro Semestre, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase semifinal a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

### **Composição dos Grupos:**

Quartas 1 -	1º colocado do Grupo B	x	4º colocado do Grupo A
Quartas 2 -	2º colocado do Grupo B	x	3º colocado do Grupo A
Quartas 3 -	1º colocado do Grupo A	x	4º colocado do Grupo B
Quartas 4 -	2º colocado do Grupo A	x	3º colocado do Grupo B

### **Fase Semifinal do Primeiro Semestre:**

**Art. 47º** - A fase semifinal do Primeiro Semestre será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase de quartas de final do Primeiro Semestre, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase final a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

### **Composição dos Grupos:**

Semi 1 -	Vencedor Quartas 1	x	Vencedor Quartas 2
Semi 2 -	Vencedor Quartas 3	x	Vencedor Quartas 4

### **Fase Final do Primeiro Semestre:**

**Art. 48º** - A fase final do Primeiro Semestre será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na fase semifinal do Primeiro Semestre, que jogarão, em 2 (duas) partidas, Sagrando-se Campeã do Primeiro Semestre da Primeira Divisão do Campeonato Amador Regional “Troféu Venício Nogueira” 2019, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Final -	Vencedor Semi1	x	Vencedor Semi2
---------	----------------	---	----------------

### **Fase de Classificação do Segundo Semestre**

**Art. 49º** - Formação dos Grupos do Segundo Semestre: Após o término do Primeiro Semestre os Grupos da Primeira Divisão para Disputa do Segundo Semestre, sera formado conforme a Classificação Final do Primeiro Semestre:

**Parágrafo Primeiro** - As equipes perdedoras nas Semifinais serão consideradas as equipes de 3º e 4º do Primeiro Semestre (sendo considerada a 3º do Primeiro Semestre a que tiver mais pontos na Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação, Fase de Quartas de Final e Semifinal). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

**Parágrafo Segundo** - As equipes perdedoras nas Quartas de Final, serão consideradas as equipes de 5º ao 8º do Primeiro Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação e Fase de Quartas de Final). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

**Parágrafo Terceiro** - As demais equipes, serão consideradas as equipes de 9º ao 12º do Primeiro Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

**Parágrafo Quarto** – Os Grupos Serão Formados conforme tabela abaixo:

GRUPO A	GRUPO B
Campeão do 1º Semestre	Vice-Campeão do 1º Semestre
4º Colocado Geral	3º Colocado Geral
5º Colocado Geral	6º Colocado Geral
8º Colocado Geral	7º Colocado Geral
9º Colocado Geral	10º Colocado Geral
12º Colocado Geral	11º Colocado Geral
Campeão da 2ª Divisão do 1º Semestre	Vice-Campeão da 2ª Divisão do 1º Semestre

**Art. 50º** - Nesta fase (Segundo Semestre), todas as equipes começam com as pontuações zeradas, e as equipes jogarão em turno único dentro do seu respectivo Grupo, classificando-se para a fase quartas de final do Segundo Semestre, as 4 (quatro) equipes com melhor classificação no grupo.

**Parágrafo Sexto** - Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

**Art. 51º** - A pior equipe Classificada de cada Grupo ao Final do Segundo Semestre (**soma dos pontos obtidos nas Fases de Classificação do Campeonato do Segundo Semestre**), será rebaixada para a Segunda Divisão do Campeonato do Primeiro Semestre de 2020. Observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 69).

### **Fase Quartas de Finais do Segundo Semestre:**

**Art. 52º** - A fase de quartas de final do Segundo Semestre será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase do Primeiro Semestre, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase semifinal a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

### **Composição dos Grupos:**

Quartas 1 -	1º colocado do Grupo A	x	4º colocado do Grupo B
Quartas 2 -	2º colocado do Grupo A	x	3º colocado do Grupo B
Quartas 3 -	1º colocado do Grupo B	x	4º colocado do Grupo A
Quartas 4 -	2º colocado do Grupo B	x	3º colocado do Grupo A

### **Fase Semifinal do Segundo Semestre:**

**Art. 53º** - A fase semifinal do Segundo Semestre será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase de quartas de final do Segundo Semestre, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase final a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

### **Composição dos Grupos:**

Semi 1 -	Vencedor Quartas 1	x	Vencedor Quartas 4
Semi 2 -	Vencedor Quartas 2	x	Vencedor Quartas 3

### **Fase Final do Segundo Semestre:**

**Art. 54º** - A fase final do Segundo Semestre será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na fase semifinal do Segundo Semestre, que jogarão, em 2 (duas) partidas, Sagrando-se Campeã do Segundo Semestre da Primeira Divisão do Campeonato Amador Regional "Troféu Venício Nogueira" 2019, a equipe que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REGULAMENTO (artigo 70). Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

Final -	Vencedor Semi1	x	Vencedor Semi2
---------	----------------	---	----------------



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

### DO SISTEMA DE DISPUTA

#### “SEGUNDA DIVISÃO”

**Art. 55º** – Na Segunda Divisão serão permitidas 7 (sete) substituições independentes da posição, durante cada partida.

**Art. 56º** – A segunda divisão será disputada pelas equipes devidamente inscritas no Campeonato Amador Regional de 2019 não classificadas à 1ª divisão e as demais equipes convidadas da Liga Sanjoanense de Desportos.

**Parágrafo Primeiro** - No Campeonato da Segunda Divisão, serão formados 2 (dois) grupos, sendo o Grupo C com 10 (dez) equipes e o Grupo D com 9 (nove) equipes, definidos por sorteio no congresso técnico:

**Parágrafo Segundo** – Após os sorteios os Grupos ficaram assim definidos:

GRUPO C	GRUPO D
Santo Antônio FC	Inter São João
Nova Onda FC “B”	Esport Juventude/Pavão de Ouro
Paris São João	AA Seis de Agosto
Unidos da Serra da Paulista	Célião FC
União São João	Sport Villareal
Valência CF	EC Guarani
União São Pedro	Sport Atlético Operário
EC Galáticos	Borussia São João
Real São João FC	EC Madureira
Fortaleza FC	

#### Fase de Classificação do Primeiro Semestre

**Art. 57º** - Nesta fase (Primeiro Semestre) as equipes jogarão em turno único dentro do seu respectivo Grupo, classificando-se para a fase quartas de final do Primeiro Semestre, as 4 (quatro) equipes com melhor classificação no grupo.

**Parágrafo Único** - Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

#### Fase Quartas de Finais do Primeiro Semestre:

**Art. 58º** - A fase de quartas de final do Primeiro Semestre será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase do Primeiro Semestre, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase semifinal a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

#### **Composição dos Grupos:**

Quartas 1 -	1º colocado do Grupo D	x	4º colocado do Grupo C
Quartas 2 -	2º colocado do Grupo D	x	3º colocado do Grupo C
Quartas 3 -	1º colocado do Grupo C	x	4º colocado do Grupo D
Quartas 4 -	2º colocado do Grupo C	x	3º colocado do Grupo D

#### Fase Semifinal do Primeiro Semestre:

**Art. 59º** - A fase semifinal do Primeiro Semestre será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase de quartas de final do Primeiro Semestre, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase final a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

### Composição dos Grupos:

Semi 1 -	Vencedor Quartas 1	x	Vencedor Quartas 2
Semi 2 -	Vencedor Quartas 3	x	Vencedor Quartas 4

### Fase Final do Primeiro Semestre:

**Art. 60º** - A fase final do Primeiro Semestre será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal do Primeiro Semestre, que jogarão em partida única, sagrando-se Campeã a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

### Composição dos Grupos:

Final -	Vencedor Semi 1	x	Vencedor Semi 2
---------	-----------------	---	-----------------

**Parágrafo Único** – As equipes campeã e vice-campeã do Primeiro Semestre da Segunda Divisão do Campeonato Amador Regional 2019, já terá vaga assegurada na Primeira Divisão do Campeonato Amador Regional do Segundo Semestre de 2019.

### Formação dos Grupos da Segunda Divisão para o Segundo Semestre

**Art. 61º** - A formação dos Grupos da Segunda Divisão para o Segundo Semestre, será através da Classificação Final do Primeiro Semestre (soma de todas as fases do Primeiro Semestre: Classificação, Semifinal e Final).

**Como os Grupos são em números diferentes, na CLASSIFICAÇÃO FINAL será usado o ÍNDICE TÉCNICO (Divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos).**

**Parágrafo Primeiro** - As equipes perdedoras nas Semifinais serão consideradas as equipes de 3º e 4º do Primeiro Semestre (sendo considerada a 3º do Primeiro Semestre a que tiver mais pontos na Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação, Fase de Quartas de Final e Semifinal). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 83º deste regulamento.

**Parágrafo Segundo** - As equipes perdedoras nas Quartas de Final, serão consideradas as equipes de 5º ao 8º do Primeiro Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação e Fase de Quartas de Final). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 83º deste regulamento.

**Parágrafo Terceiro** - As equipes perdedoras nas Oitavas de Final, serão consideradas as equipes de 9º ao 12º do Primeiro Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação e Fase de Quartas de Final). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 83º deste regulamento.

**Parágrafo Quarto** – As demais equipes (que não classificaram para a Fase de Quartas de Final), serão consideradas as equipes do 13º ao 19º do Primeiro Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 83º deste regulamento.

**Parágrafo Quinto** – A definição de Penúltima e Última Colocadas da 1ª Divisão do Primeiro Semestre, será definida, usando a Classificação Geral da Primeira Divisão do Primeiro Semestre – (que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação da Primeira Divisão do Campeonato Primeiro Semestre). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

### **Art. 62 - Composição dos Grupos da Segunda Divisão para o Segundo Semestre:**

GRUPO C	GRUPO D
Penúltima Colocada da 1ª Divisão do Primeiro Semestre	Última Colocada da 1ª Divisão do Primeiro Semestre
4ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre	3ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre
5ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre	6ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre
8ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre	7ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

9ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre	10ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre
12ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre	11ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre
13ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre	14ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre
16ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre	15ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre
17ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre	18ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre
19ª Colocada Segunda Divisão – Primeiro Semestre	

### **Fase de Classificação do Segundo Semestre:**

**Art. 63º** - Nesta fase (Segundo Semestre) as equipes jogarão em turno único dentro do seu respectivo Grupo, classificando-se para a fase quartas de final do Segundo Semestre, as 4 (quatro) equipes com melhor classificação no grupo.

**Parágrafo Único** - Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, nesta fase, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

### **Fase Quartas de Finais do Segundo Semestre:**

**Art. 64º** - A fase de quartas de final do Segundo Semestre será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase do Segundo Semestre, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase semifinal a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

### **Composição dos Grupos:**

Quartas 1 -	1º colocado do Grupo C	x	4º colocado do Grupo D
Quartas 2 -	2º colocado do Grupo C	x	3º colocado do Grupo D
Quartas 3 -	1º colocado do Grupo D	x	4º colocado do Grupo C
Quartas 4 -	2º colocado do Grupo D	x	3º colocado do Grupo C

### **Fase Semifinal do Segundo Semestre:**

**Art. 65º** - A fase semifinal do Segundo Semestre será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase de quartas de final do Segundo Semestre, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (duas) equipes, que jogarão dentro dos respectivos grupos, em jogo único, classificando-se para a fase final a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

### **Composição dos Grupos:**

Semi 1 -	Vencedor Quartas 1	x	Vencedor Quartas 4
Semi 2 -	Vencedor Quartas 2	x	Vencedor Quartas 3

### **Fase Final do Segundo Semestre:**

**Art. 66º** - A fase final do Segundo Semestre será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal do Primeiro Semestre, que jogarão em partida única, sagrando-se Campeã a equipe que vencer a partida, caso a partida termine empatada, será definida a vencedora em cobranças de penalidades máximas, conforme as Regras da International Board. Nesta fase nenhuma equipe terá algum tipo de vantagem.

### **Composição dos Grupos:**

Final -	Vencedor Semi 1	x	Vencedor Semi 2
---------	-----------------	---	-----------------

**Parágrafo Único** – A equipe campeã do Segundo Semestre da Segunda Divisão do Campeonato Amador Regional 2019, já terá vaga assegurada na Primeira Divisão do Campeonato Amador Regional do Primeiro Semestre em 2020.

**Art. 67º** - Este Campeonato Amador Regional de Futebol “Troféu Venício Nogueira” 2019, será disputado na fórmula



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

de acesso e rebaixamento entre as divisões.

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de desistência formal de alguma equipe que tenha conquistado a vaga para a disputa da Primeira Divisão, terá acesso a equipe que obtiver a melhor colocação subsequente da Segunda Divisão, ou assim sucessivamente. Sendo que a equipe desistente da vaga ficará impedida de participar por um Campeonato (em qualquer divisão).

**Parágrafo Segundo** – Para definição da Classificação Final da Segunda Divisão ao final do Campeonato do Segundo Semestre, será utilizado será através da Classificação Final do Segundo Semestre (soma de todas as fases do Segundo Semestre: Classificação, Semifinal e Final).

**Como os Grupos são em números diferentes, na CLASSIFICAÇÃO FINAL será usado o INDÍCE TÉCNICO (Divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos).**

**Parágrafo Terceiro** - As equipes perdedoras nas Semifinais serão consideradas as equipes de 3º e 4º do Segundo Semestre (sendo considerada a 3º do Segundo Semestre a que tiver mais pontos na Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação, Fase de Quartas de Final e Semifinal). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 83º deste regulamento.

**Parágrafo Quarto** - As equipes perdedoras nas Quartas de Final, serão consideradas as equipes de 5º ao 8º do Segundo Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação e Fase de Quartas de Final). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 83º deste regulamento.

**Parágrafo Quinto** - As equipes perdedoras nas Oitavas de Final, serão consideradas as equipes de 9º ao 12º do Segundo Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação e Fase de Quartas de Final). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 83º deste regulamento.

**Parágrafo Sexto** – As demais equipes (que não classificaram para a Fase de Quartas de Final), serão consideradas as equipes do 13º ao 19º do Segundo Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 83º deste regulamento.

**Art. 68º** - Sempre que houver novas equipes dispostas a participar dos Campeonatos, desde que convidadas e/ou aprovadas pela Diretoria da Liga, ou mesmo mudança de nome da equipe, estas deverão obrigatoriamente ingressar pela Última Divisão em disputa no ano.

## CAPÍTULO X

### DO CRITÉRIO DE DESEMPATES

**Art. 69º** – Em caso de igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais equipes na Classificação dentro do Grupo e/ou na Classificação Geral, para definir as equipes melhores classificadas, aplicar-se-ão, sucessivamente, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- a) houver conquistado o maior número de vitórias;
- b) houver conquistado o melhor saldo de gol;
- c) houver conquistado o maior número de gols;
- d) menor número de cartões vermelhos (somando-se todas as fases);
- e) menor número de cartões amarelos (somando-se todas as fases);
- f) sorteio

**Art. 70º** – Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos (em caso de Fases que sejam jogadas em duas partidas), os critérios do **artigo 69**, até a alínea “c”, somente na fase em questão.

Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB:

- a) Será cobrada uma série de 5 (cinco) tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a



# LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

equipe que marcar o maior número de gols;

b) Persistindo o empate serão cobrados, alternadamente, tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

## CAPÍTULO XI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 71º** - Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, devem ser observadas que, no local destinado ao banco de reservas, somente poderão permanecer: 14 (quatorze) atletas reservas, mais 3 (três) membros de Comissão Técnica, todos devidamente inscritos na Liga Sanjoanense de Desportos e portando o D.I.A..

**Parágrafo Único** - Além dos 3 (três) membros de Comissão Técnica descritas no caput deste artigo 71º, poderão ainda permanecer no banco de reserva mais 1 (um) preparador físico e 1 (um) médico, desde que estes estejam inscritos pela equipe. Todos os participantes da partida (atletas ou membros da comissão técnica) deverão antes das partidas apresentarem o D.I.A.; sendo que o médico e o preparador físico, além do D.I.A. deverão apresentar seus documentos originais (CREF, CREFITO e CRM).

**Art. 72º** – Serão afastadas do presente certame até a decisão da Justiça, de acordo com as recomendações da FIFA e da Justiça Desportiva, as filiadas, associações, sociedades de fato, pessoas físicas e jurídicas que recorrerem à Justiça Comum, nas questões relacionadas com os preceitos estatutários e regulamentadores, antes de esgotadas, nos termos da legislação vigente, as várias instâncias administrativas e da hierarquia desportiva.

**Art. 73º** – Para confecção do D.I.A. será exigido os seguintes documentos; xérox do R.G. e uma Foto 3x4 (recente) e recolhimento de taxa (1ª Via R\$ 5,00 e 2ª Via R\$ 10,00). A confecção do D.I.A. só será realizado, desde que protocolado junto a Liga, até as quintas-feiras, após este prazo o documento só será entregue na semana subsequente.

**Parágrafo Primeiro** – Não será permitida a participação de qualquer atleta ou membro da comissão técnica, nos jogos de sua equipe, sem a apresentação do D.I.A.

**Parágrafo Segundo** – Os registros de atletas serão recebidos até às 17hs (quinze horas) das quartas-feiras, na sede da Liga, desde que o mesmo já possua o D.I.A., para terem condição de jogo na próxima rodada. Após este horário o atleta somente terá condições de disputar pela equipe na rodada subsequente, **sendo que a Liga não emitirá qualquer autorizações**, a não ser em casos especiais que houver atraso na confecção de documentos por responsabilidade da Liga Sanjoanense de Desportos.

**Parágrafo Terceiro** – As equipes e/ou os atletas terão a inteira responsabilidade pela retirada do D.I.A na secretaria da Liga, sendo que, em hipótese nenhuma será enviado pela Liga, especialmente para campo através do representante na partida.

**Art. 74º** – Os mandos das partidas pertencem única e exclusivamente à LIGA.

**Art. 75º** - O Congresso Técnico da Primeira Divisão foi realizado no dia 03 de junho de 2019, e o sorteio da Segunda Divisão, foram definidos no Congresso Técnico realizado no dia 04 de junho de 2019.

### **FORMAÇÃO DOS GRUPOS DA PRIMEIRA DIVISÃO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

**Art. 76º** - Os Grupos da Primeira Divisão para o Campeonato Amador Regional do Primeiro Semestre em 2020, serão formados, a partir da Classificação Final do Campeonato da Primeira Divisão do Segundo Semestre de 2019.

**Parágrafo Primeiro** - As equipes perdedoras nas Semifinais serão consideradas as equipes de 3º e 4º do Segundo Semestre (sendo considerada a 3º do Segundo Semestre a que tiver mais pontos na Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação, Fase de Quartas de Final e Semifinal). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

**Parágrafo Segundo** - As equipes perdedoras nas Quartas de Final, serão consideradas as equipes de 5º ao 8º do Segundo Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação e Fase de Quartas de Final). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

**Parágrafo Terceiro** - As demais equipes, serão consideradas as equipes de 9º ao 12º do Segundo Semestre (usando a Classificação Geral – que é a soma de todos os pontos obtidos pelas equipes considerando a Fase de Classificação). Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, o desempate far-se-á de acordo com Artigo 69º deste regulamento.

**Parágrafo Quarto** – Os Grupos Serão Formados conforme tabela abaixo:

GRUPO A – 1ª DIVISÃO 2020 (1º Semestre)	GRUPO B – 1ª DIVISÃO 2020 (1º Semestre)
Campeã Segundo Semestre 2019	Vice-Campeã Segundo Semestre 2019
4ª Colocada Segundo Semestre 2019	3ª Colocada Segundo Semestre 2019
5ª Colocada Segundo Semestre 2019	6ª Colocada Segundo Semestre 2019
8ª Colocada Segundo Semestre 2019	7ª Colocada Segundo Semestre 2019
9ª Colocada Segundo Semestre 2019	10ª Colocada Segundo Semestre 2019
12ª Colocada Segundo Semestre 2019	11ª Colocada Segundo Semestre 2019
Campeã da Segunda Divisão do Segundo Semestre 2019	Vice-Campeão da Segunda Divisão do Segundo Semestre 2019

**Art. 77º** - As Cabeças de Chave da Segunda Divisão do Primeiro Semestre de 2020, serão as Duas equipes rebaixadas da Primeira Divisão do Segundo Semestre de 2019.

**Parágrafo Único** – Caso equipe(s) que tenha(m) garantido o Direito ao Acesso ou equipe(s) da Primeira Divisão desista(m), a equipe que irá substituir será sempre a Próxima na Classificação Final da Segunda Divisão, seja para o Semestre em que vier acontecer. (se for do Primeiro para o Segundo Semestre, deverá ser usado a Classificação Final do Campeonato do Primeiro Semestre; se for do Segundo Semestre para o Primeiro Semestre do Próximo Ano, será usado a Classificação Final do Segundo Semestre)

**Art. 78º** - Como Forma de Incentivo a Liga Sanjoanense de Desportos irá premiar as equipes da Primeira e Segunda Divisão de 2019 em descontos nas taxas de Inscrição conforme as seguintes normas:

**Parágrafo Primeiro** – Para a Segunda Divisão, os descontos serão:

**Parágrafo Segundo** – As duas equipes que conquistarem o Acesso no Primeiro Semestre 2019, terão 100% de desconto na taxa de inscrição do Segundo Semestre da Primeira Divisão do Campeonato Amador 2019. (Caso haja desistência de alguma das equipes que conquistarem o acesso, a equipe que a substituir não herdará o desconto).

**Parágrafo Terceiro** – As duas equipes que conquistarem o Acesso no Segundo Semestre 2019, terão 100% de desconto na taxa de inscrição do Primeiro Semestre da Primeira Divisão do Campeonato Amador 2020. (Caso haja desistência de alguma das equipes que conquistarem o acesso, a equipe que a substituir não herdará o desconto).

**Parágrafo Quarto** – Para a Primeira Divisão em 2018 terá os descontos da seguinte forma:

Campeã do Primeiro Semestre 2019 – Desconto de 100% na Taxa de Inscrição para o Segundo Semestre de 2019.

Vice Campeã do Primeiro Semestre 2019 – Desconto de 50% na Taxa de Inscrição para o Segundo Semestre de 2019.

Campeã do Segundo Semestre 2019 – Desconto de 100% na Taxa de Inscrição para o Primeiro Semestre de 2020.

Vice Campeã do Segundo Semestre 2019 – Desconto de 50% na Taxa de Inscrição para o Primeiro Semestre de 2020.

Caso a equipe que conquistar a Isenção (Desconto) não venham a participar do Campeonato, nenhuma equipe herdará esta isenção.

**Art. 79º** – Cada equipe terá direito de estacionar dentro do Estádio do CIC, 5 (cinco) veículos quando estiver ocorrendo partida da sua equipe.

Cada equipe terá direito de estacionar dentro do Estádio do Pratinha, apenas 1 (um) veículo por equipe quando estiver ocorrendo partida da sua equipe.



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

**Art. 80º** – Caberá à Diretoria e Departamento Técnico da Liga Sanjoanense de Desportos, resolver e decidir sobre todos os casos omissos e interpretar o disposto deste regulamento, além de tudo mais referente a este certame.

**Art. 81º** – Classificação para a Copa São João 2020 (Primeira Divisão):

Ao Final de Cada Semestre, será atribuído pontos conforme a Classificação Final do semestre:

Campeão do Semestre > 16 pontos  
Vice-Campeão do Semestre > 12 pontos  
3ª Colocada do Semestre > 10 pontos  
4ª Colocada do Semestre > 09 pontos  
5ª Colocada do Semestre > 08 pontos  
6ª Colocada do Semestre > 07 pontos  
7ª Colocada do Semestre > 06 pontos  
8ª Colocada do Semestre > 05 pontos  
9ª Colocada do Semestre > 04 pontos  
10ª Colocada do Semestre > 03 pontos  
11ª Colocada do Semestre > 02 pontos  
12ª Colocada do Semestre > 01 ponto

**Parágrafo Primeiro** - As equipes que terão direito de participar da Copa São João 2020 (Primeira Divisão) serão as 8 (oito) equipes que tiverem mais pontos no Ranking, utilizando os pontos conforme prevê o Caput do Artigo 81, em caso de empate, o desempate será da seguinte forma:

- a) Equipe que tiver a melhor classificação individual em um dos Semestres, caso mantenha o empate:
- b) Permanecendo o empate após utilizar o item a) do Parágrafo Primeiro do Artigo 81, será usado a Classificação Final do Campeonato Amador da Primeira Divisão do 2º Semestre para fazer os desempates.

**Parágrafo Segundo** – Os confrontos das Quartas de Final da Copa São João 2020 (Primeira Divisão) serão assim definidos:

Quartas 1 – Primeiro do Ranking x Oitavo do Ranking (CIC 10 hs)  
Quartas 2 – Segundo do Ranking x Sétimo do Ranking (CIC 08 hs)  
Quartas 3 – Terceiro do Ranking x Sexto do Ranking (Palmeiras 10 hs)  
Quartas 4 – Quarto do Ranking x Quinto do Ranking (Palmeiras 08 hs)

**Parágrafo Terceiro** – Os Confrontos das Semifinais da Copa São João 2020 (Primeira Divisão) serão assim definidos:

Semi 1 – Vencedor das Quartas 1 x Vencedor das Quartas 4 (CIC 10 hs)  
Semi 2 – Vencedor das Quartas 2 x Vencedor das Quartas 3 (CIC 08 hs)

**Parágrafo Quarto** – O Confronto da Final da Copa São João 2020 (Primeira Divisão) será assim definido:

Final – Vencedor da Semi 1 x Vencedor da Semi 2 (CIC 10 hs)

**Art. 82º** – Classificação para a Copa São João 2020 (Segunda Divisão):

Ao Final de Cada Semestre, será atribuído pontos conforme a Classificação Final do semestre:

3ª Colocada do Semestre > 16 pontos  
4ª Colocada do Semestre > 12 pontos  
5ª Colocada do Semestre > 10 pontos  
6ª Colocada do Semestre > 09 pontos  
7ª Colocada do Semestre > 08 pontos  
8ª Colocada do Semestre > 07 pontos  
9ª Colocada do Semestre > 06 pontos  
10ª Colocada do Semestre > 05 pontos  
11ª Colocada do Semestre > 04 pontos  
12ª Colocada do Semestre > 03 pontos  
13ª Colocada do Semestre > 02 pontos  
14ª Colocada do Semestre > 01 ponto

**Parágrafo Primeiro** - As equipes que terão direito de participar da Copa São João 2020 (Segunda Divisão) serão as 8



## LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol  
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

(oito) equipes que tiverem mais pontos no Ranking, utilizando os pontos conforme prevê o Caput do Artigo 82, em caso de empate, o desempate será da seguinte forma:

- c) Equipe que tiver a melhor classificação individual em um dos Semestres, caso mantenha o empate:
- d) Permanecendo o empate após utilizar o item a) do Parágrafo Primeiro do Artigo 81, será usado a Classificação Final do Campeonato Amador da Segunda Divisão do 2º Semestre para fazer os desempates.

**Parágrafo Segundo** – Os confrontos das Quartas de Final da Copa São João 2020 (Segunda Divisão) serão assim definidos:

Quartas 1 – Primeiro do Ranking x Oitavo do Ranking (Pratinha 10 hs)  
Quartas 2 – Segundo do Ranking x Sétimo do Ranking (Pratinha 08 hs)  
Quartas 3 – Terceiro do Ranking x Sexto do Ranking (DER 10 hs)  
Quartas 4 – Quarto do Ranking x Quinto do Ranking (DER 08 hs)

**Parágrafo Terceiro** – Os Confrontos das Semifinais da Copa São João 2020 (Segunda Divisão) serão assim definidos:

Semi 1 – Vencedor das Quartas 1 x Vencedor das Quartas 4 (Palmeiras 10 hs)  
Semi 2 – Vencedor das Quartas 2 x Vencedor das Quartas 3 (Palmeiras 08 hs)

**Parágrafo Quarto** – O Confronto da Final da Copa São João 2020 (Segunda Divisão) será assim definido:

Final – Vencedor da Semi 1 x Vencedor da Semi 2 (CIC 08 hs)

**Art. 83º** – Como os Grupos da Segunda Divisão são em números diferentes, na CLASSIFICAÇÃO FINAL será usado o INDÍCE TÉCNICO (divisão do número de pontos pelo número de jogos). Caso haja empate, para efeito de desempate, os seguintes critérios:

- g) houver conquistado o maior quociente no número de vitórias (divisão das vitórias por número de jogos);
- h) houver conquistado o melhor quociente no saldo de gol (divisão do saldo de gols por número de jogos);
- i) houver conquistado o maior quociente no número de gols feitos (divisão do saldo de gols por número de jogos);
- j) menor número de cartões vermelhos (somando-se todas as fases);
- k) menor número de cartões amarelos (somando-se todas as fases);
- l) sorteio

**Art. 84º** – O presente Regulamento, referendado pela da Liga Sanjoanense de Desportos, será obrigatoriamente utilizado no certame, revogada as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2019

Liga Sanjoanense de Desportos  
Administração 2017/2020